



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2015

Estado de Goiás

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.062

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.351, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 20 de abril do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, arrecadação, fiscalização e Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão "Vapt-Vupt", sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 8.352, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Determina providências para transferências dos recursos financeiros que especifica aos programas e às ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, e considerando a necessidade de programar e determinar a destinação dos recursos financeiros conforme as prioridades estabelecidas no PAI, com o aporte de recursos aos programas e às ações do referido Plano,

DECRETA:

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/GO- deverá transferir à conta bancária FUNDES - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI- de nº 170-7, Operação 006, Agência 4204, da Caixa Econômica Federal, criada pelo Decreto nº 7.694, de 14 de agosto de 2012, o seguinte valor a ser aplicado nos programas e nas ações, conforme abaixo especificados:

ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	VALOR A SER REPASSADO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DAS ESCOLAS DE SANTA FÉ, CALDAS NOVAS e NOVA GLÓRIA.	R\$ 2.178.000,00
TOTAL	R\$ 2.178.000,00

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata o caput deste artigo será efetuado:

I - mediante transferências financeiras, utilizando-se o Sistema Informatizado de Programação e Execução Orçamentária e Financeira -SIOFI-NET;

II - conforme cronograma firmado com as respectivas unidades orçamentárias nele discriminadas e em consonância com a liquidação das despesas, da disponibilidade financeira do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO- e observados os limites de superávit primário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -FFRPPS-, no valor global de R\$ 54.497.412,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -FFRPPS- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 54.497.412,05 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 272 0000 7 003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DA SAÚDE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 26.191,97	R\$ 369.660,16	R\$ 363.468,19	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 272 0000 7 002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.231.867,58	R\$ 55.365.811,44	R\$ 54.133.943,86	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 54.497.412,05	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7 001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 158.717.992,03	R\$ 54.497.412,05	R\$ 54.497.412,05	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 54.497.412,05	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL-, no valor de R\$ 150.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS -FUNDO CULTURAL- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2250 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
13 392 1101 2 077	APOIO A LEITURA E À LITERATURA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 150.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2250 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
13 392 1101 1 193	CONSOLIDAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 4.500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 150.000,00	

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000170, resolve exonerar ABADIA GOMES PORTE, CPF/MF nº 484.753.941-91, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Santa Terezinha de Goiás-GO-, e nomear IVONETE MARTINS PEREIRA, CPF/MF nº 377.388.441-91, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000921, resolve exonerar, a pedido e a partir de 09 de março de 2015, ABELARDO VAZ FILHO, CPF/MF nº 565.836.301-25, do cargo em comissão de Diretor Técnico e de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000949, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou ADRIANA CÁSSIA MENESES SILVA FERREIRA, CPF/MF nº 520.740.991-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "A", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear WELLINGTON ALVES FERREIRA, CPF/MF nº 235.814.501-78, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000496, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado nas páginas 05 e 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou ADRIANA NERES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 051.392.631-30, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Bonópolis-GO, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear NARA RÚBIA DE PAIVA COSTA SANTOS, CPF/MF nº 000.507.031-70, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000987, resolve exonerar ALEXANDER TAVARES PACHECO, CPF/MF nº 790.687.311-49, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear DÉBORA ROSE DO NASCIMENTO SILVA, CPF/MF nº 752.733.571-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000163, resolve exonerar ALEXSANDRA FERREIRA VILELA MORAIS, CPF/MF nº 851.443.801-82, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Arenópolis-GO-, e nomear VANUSA DANTAS PINHEIRO, CPF/MF nº 000.741.861-24, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000283, resolve exonerar ALICIANA MARIA DE GODOI NASCIMENTO, CPF/MF nº 011.618.441-80, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de São Patrício-GO-, e nomear POLIANE GOMES CARNEIRO, CPF/MF nº 045.838.901-33, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000284, resolve exonerar ANALINA MARTINS SILVA, CPF/MF nº 136.586.621-15, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Rianópolis-GO-, e nomear TATYANA FELIPE GRICON DA SILVA, CPF/MF nº 945.457.311-04, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000642, resolve tornar sem efeito o Anexo III, a que se refere o inciso III do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado nas páginas 03 e 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.001, de 15 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou ANDRÉ LUIZ RETUCCI RODRIGUES, CPF/MF nº 023.871.561-29, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000557, resolve nomear ANTÔNIO BORGES FERREIRA, CPF/MF nº 082.272.091-49, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Rio Verde-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.600, de 02 de julho de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 201410892001440, mormente do Despacho nº 269/2014, do Defensor Público-Geral do Estado, bem como do Parecer PA nº 000187/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000827/2015, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve enquadrar, por contar com mais de 15 (quinze) anos na função de que trata o art. 43 da Lei Complementar nº 51, de 19 de abril de 2005, AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO, CPF/MF nº 057.879.981-20, no cargo efetivo de Assessor Jurídico de 1ª Categoria (final), da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – exonerar BRENNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 002.882.201-37, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "B", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear MARCOS MARIA DO PRADO, CPF/MF nº 585.604.831-87, para exercê-lo;

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	VALTEIR CARDOSO DOS SANTOS	641.861.721-53	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
2	DAYANNE RODRIGUES MACHADO	003.234.311-60	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
3	BRENNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	002.882.201-37	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
4	FÁBICA THERINE PORFÍRIO DE MENDONÇA MARINHO	713.736.161-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
5	MAURÍCIO FILIPPO CONTIERO JÚNIOR	043.101.631-30	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
6	VERÔNICA DOS SANTOS ALVES	027.477.761-40	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA V
7	ROSÂNGELA FÁTIMA DE FREITAS	556.770.101-20	SUPERVISOR "B", CDA-4
8	TERESINHA BORGES TAVARES DE AMORIM	002.209.231-59	SUPERVISOR "B", CDA-4
9	IRENE FRANCISCA DA SILVA	924.383.421-53	SUPERVISOR "C", CDA-1
10	ALLYSSON GUILHERME FARIAS ROCHA	036.035.651-69	SUPERVISOR "C", CDA-1
11	ELIAS CASTRO CASTILHO	---	SUPERVISOR "C", CDA-1
12	ALAN MOURA SANTOS	046.426.351-10	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
13	SIRENE DE ALMEIDA	530.558.961-49	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
14	JANISLEY GOMES DE ABREU	712.547.652-04	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

IV – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000130, resolve exonerar CLÁUDIO AURIONE, CPF/MF nº 389.752.031-15, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear MARCELO PRADO TASSARA, CPF/MF nº 715.890.401-63, para exercê-lo, com lotação no Município de Goiatuba-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000114, resolve exonerar CÂNDIDA MARIA DE ÁVILA, CPF/MF nº 851.617.991-53, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Morrinhos-GO-, e nomear DANIELE CAROLINE NUNES ROSA, CPF/MF nº 022.388.581-99, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201400005005524, mormente do Parecer PA nº 005443/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006182/2014, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nº 5.450/2014 e 5.646/2014, da Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, e 071/2015, do então Secretário Interino daquela Pasta, resolve nomear CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 955.424.771-00, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Analista de Políticas de Assistência Social – Assistente Social - Goiânia, do Grupo Ocupacional Analista de Políticas de Assistência Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000952, resolve exonerar DANIEL MESSAC DE MORAIS JÚNIOR, CPF/MF nº 961.373.391-49, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear LUZENIRA PAULO DA SILVA, CPF/MF nº 243.196.431-00, para exercê-lo, ficando condicionada a

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES
CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA PRESIDENTE		REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	
ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00	
PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL		REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	
MARA NAZARETTI DE OLIVEIRA CARRIJO GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00	
		PREÇO ANÚNCIO (Col/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



ESTADO DE GOIÁS
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS



RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br



eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000417, resolve nomear **DALILA CARVALHO MELO**, CPF/MF nº 155.372.851-34, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000992, resolve exonerar **DENISE RAPHALDINI PONCE BROM**, CPF/MF nº 478.512.601-91, e **EDGAR CORREA NUNES DE AZEVEDO**, CPF/MF nº 897.306.071-68, dos cargos em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, e Assessor Especial "D", Referência II, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **ALEXANDRE DA SILVEIRA LINS**, CPF/MF nº 089.983.774-38, e **JULIEN MARC HANNIGAN PIGOT**, CPF/MF nº 076.546.804-22, para exercerem os referidos cargos, obedecida a mesma ordem, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **DIVINO PEREIRA LEMES**, CPF/MF nº 124.025.911-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000612, resolve exonerar **DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ**, CPF/MF nº 869.096.061-91, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear **MARIA ALICE CARDOSO DE SOUSA**, CPF/MF nº 021.547.941-65, para exercê-lo, com lotação no Município de Cavalcante-GO ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000315, resolve nomear **DORCELINA MARIA MARQUES DE SOUSA**, CPF/MF nº 909.679.331-53, para, em comissão,

exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Vianópolis-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400042000895, resolve exonerar **ELEÇANDRI ALVES DA SILVA PAIVA**, CPF/MF nº 006.627.261-03, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear **CAMILLA DE CÁSSIA COSTA FAGUNDES SILVA**, CPF/MF nº 033.437.935-07, para exercê-lo, com lotação no Município de Campos Verdes-GO ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000559, resolve exonerar **FABIANA SOARES OLIVEIRA SOUZA**, CPF/MF nº 839.416.141-34, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Bom Jesus-GO-, e nomear **SUELI RODRIGUES DA SILVA REZENDE**, CPF/MF nº 774.061.171-91, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000095, resolve nomear **FÁTIMA CARDOSO DA SILVA ARAÚJO**, CPF/MF nº 814.298.601-97, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Cabeceiras-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000217, resolve exonerar **FERNANDA APARECIDA DE MELO**, CPF nº 982.615.171-87, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **DENIS MOREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 929.725.861-15, para exercê-lo, com lotação no Município de Itaguara-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000558, resolve nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ÁVILA**, CPF/MF nº 012.703.031-04, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Obras da Rede Física, CDI-1, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000944, resolve exonerar **GILDA MARIA DE LIMA**, CPF/MF nº 282.419.911-34, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **WILSON TARCÍZIO BOTELHO**, CPF/MF nº 159.022.181-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000558, resolve exonerar **HALLINNE CRISTHINNE FURTADO DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 005.914.621-41, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Rio Verde-GO-, e nomear **POLYANNA FREITAS RODRIGUES**, CPF/MF nº 002.740.231-21, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000953, resolve tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.000, de 14 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS**, CPF/MF nº 859.924.291-15, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000990, resolve exonerar **IRACI FERREIRA DE ARAÚJO JORGE**, CPF/MF nº 056.013.201-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **EDUARDO SILVA DE FARIA**, CPF/MF nº 853.365.721-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000453, resolve exonerar **JAQUELINE PEREIRA GOMES DA SILVA**, CPF/MF nº 034.464.531-21, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Abadiânia-GO-, e nomear **ALEX JÚNIOR GOMES DA CRUZ**, CPF/MF nº 054.918.681-67, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150005000896, resolve exonerar **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BARNABÉ**, CPF/MF nº 850.781.661-49, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **LUCAS STEFAISK SOUSA**, CPF/MF nº 700.411.101-61, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000941, resolve exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2015, **JORGE LUIS PINCHEMEL**, CPF/MF nº 894.795.561-20, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, CDA-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000552, resolve exonerar **JONATHA FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 042.275.641-58, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Americano do Brasil-GO-, e nomear **SANDRA RODRIGUES DOS PASSOS**, CPF/MF nº 004.495.001-28, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000487, resolve exonerar **JOÃO LIMA DA FONSECA**, CPF/MF nº 281.604.951-53, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **NILSON PEREIRA**, CPF/MF nº 375.362.221-49, para exercê-lo, com lotação no Município de Itapuranga-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000010, resolve nomear **JOÃO HENRIQUE MENDANHA**, CPF/MF nº 758.280.141-53, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Varjão-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 03 de março de 2015, publicado na página 02 do Diário Oficial nº 22.034, de 05 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **JOÃO BATISTA MEIRA LIMA**, CPF/MF nº 549.254.791-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal;

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	LUIZMAR LACERDA SOARES	776.042.291-15	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
2	DANILO CARLOS FARIA	003.413.021-71	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
3	JOÃO BATISTA MEIRA LIMA	549.254.791-72	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
4	THALES QUEIROZ DE OLIVEIRA	954.580.341-04	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
5	MARYNEUSA GONÇALVES DE ALMEIDA	265.159.621-34	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I
6	ELITANE MÁRCIA VALLE	246.826.161-63	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
7	JOÃO PAULO CAMARGO MORAIS	908.751.331-34	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA III
8	ELANI CRISTINA DA SILVA	912.704.051-87	SUPERVISOR "A", CDA-8
9	ANA PAULA CALIXTO SANTANA	037.746.441-44	SUPERVISOR "A", CDA-8
10	JOSIVAN DE JESUS PEREIRA LEMES	976.532.251-87	SUPERVISOR "A", CDA-8
11	WELLINGTON ALENCAR CHAVES	425.505.721-49	SUPERVISOR "A", CDA-8
12	RAFAEL DE SOUZA BARRETO	036.225.211-47	SUPERVISOR "A", CDA-8
13	DIVINO GALVÃO DA SILVA	438.474.471-49	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA IV
14	WALMIR SOARES DA SILVA	228.916.171-34	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III
15	JABER SOARES BERNARDES	871.689.326-49	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

IV – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000501, resolve exonerar **JULIANE RODRIGUES BRAGA**, CPF/MF nº 002.596.821-10, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de São Francisco de Goiás-GO-, e nomear **LEILA REGINA FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 401.785.441-91, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500036000349, resolve tornar sem efeito o Anexo II, a que se refere o inciso II do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado nas páginas 01 e 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.997, de 09 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **JÚLIO CÉSAR ALVES DE CASTRO**, CPF/MF nº 902.808.141-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **POLIANE SCHNEIDER VIEIRA**, CPF/MF nº 344.355.678-73, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000597, resolve exonerar **KATIÚCIA BORGES DA SILVA**, CPF/MF nº 895.885.171-68, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear **ALEXANDRA CESÁRIA DA SILVA**, CPF/MF nº 015.470.311-74, para exercê-lo, com lotação no Município de Ivolândia-GO ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000942, resolve:

I – exonerar, a pedido, **KEILA AUXILIADORA DO VALE**, CPF/MF nº 566.777.151-91, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial de Supervisão das Unidades Escolares, CDI-3, unidade complementar provida pelo critério de meritocracia, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte;

II – exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acham investidos, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA ALMEIDA CPF/MF: 311.121.688-85	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PAULA CPF/MF: 485.735.151-04
2	MARCOS VIANNA CPF/MF: 433.585.197-91	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V	RENATO PEREIRA DE MOURA CPF/MF: 820.242.511-53
3	JOSÉ NEUS FELIPE CPF/MF: 282.603.501-06	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I	GLEICIMAR FÁBIA TEIXEIRA CPF/MF: 814.344.131-87
4	MÁRCIA LOPES CONDES CPF/MF: 602.245.981-15	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA II	KEILA AUXILIADORA DO VALE CPF/MF: 566.777.151-91
5	PABLO FORLAN OLIVEIRA SILVA CPF/MF: 424.021.821-72	SUPERVISOR "A", CDA-8	JOSÉ HELENO DA SILVA CPF/MF: 123.575.451-00

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

IV – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000371, resolve exonerar **LÁZARO TAVARES DE SOUSA**, CPF nº 229.271.401-97, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **PAULO FRANCISCO DA SILVA**, CPF/MF nº 147.731.201-34, para exercê-lo, com lotação no Município de Aragoiânia-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000821, mormente o Ofício OCD PJ nº 200/2015-PJ, da Procuradoria-Geral do Estado, o Despacho nº 099/2015-ADSET, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 197984-78.2014.8.09.0000 (201491979844), resolve nomear **LÍVIA DE OLIVEIRA CAETANO RODRIGUES**, CPF/MF nº 002.068.161-54, 16ª classificada, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, Circunscrição Municipal: Luziânia-GO, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	LÚCIA EUDÁLIA CARVALHO BARBOSA VIEIRA	499.669.101-82	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
2	ALESSANDRA MENDANHA RIBEIRO	800.481.881-15	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
3	HAYANA RISIA BEZERRA GARCIA	709.887.901-06	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
4	IZABELA LIMA FERREIRA SANTANA	112.203.606-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
5	AGNALDO FONSECA DE ALMEIDA	277.905.841-20	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V
6	LUCCA CARVELLO	359.703.321-00	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
7	ADILAMAR FREITAS RODRIGUES	623.631.071-87	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA V
8	DIEGO BARRACHI COSTA	944.066.421-53	SUPERVISOR "B", CDA-4
9	ISABELA PEREIRA DE SOUSA BARROS	033.984.801-19	SUPERVISOR "B", CDA-4
10	ELIANE LIZARDA DE OLIVEIRA DIAS	431.886.991-15	SUPERVISOR "C", CDA-1
11	WELDES PEREIRA DA SILVA	828.513.801-91	SUPERVISOR "C", CDA-1
12	LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA	625.476.401-63	SUPERVISOR "C", CDA-1

II – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000201, resolve exonerar MAJOELSI DA COSTA LOPES, CPF nº 002.348.351-25, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear NILDA MARIA FAUSTINO PEREIRA, CPF/MF nº 713.567.031-00, para exercê-lo, com lotação no Município de São Miguel do Passa Quatro-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000712, resolve exonerar, a partir de 1º de março de 2015, MÁRCIA REJANE DA SILVA, CPF/MF nº 360.335.701-97, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Escola de Formação, CDI-1, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, e nomear LIDIANE RODRIGUES DA MATA, CPF/MF nº 980.457.841-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000176, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2015, MARCOS LOPES FERREIRA, CPF/MF nº 633.539.541-04, do cargo em comissão de Gerente Especial da Secretaria-Geral, CDI-3, unidade complementar provida pelo critério de meritocracia, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000951, resolve tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 06 de março de 2015, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.035, da mesma data, na parte em que nomeou MARCOS PEREIRA BRAVO para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 009.521.421-63, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.600, de 02 de julho de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 201410892001449, mormente do Despacho nº 239/2014, do Defensor Público-Geral do Estado, bem como do Parecer PA nº 000093/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000839/2015, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve enquadrar, por contar com mais de 15 (quinze) anos na função de que trata o art. 43 da Lei Complementar nº 51, de 19 de abril de 2005, MARIA APARECIDA DE ÁVILA BRITO, CPF/MF nº 125.232.241-00, no cargo efetivo de Assessor Jurídico de 1ª Categoria (final), da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000520, resolve exonerar MARIA CILENE GOMES, CPF/MF nº 149.342.561-72, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, do Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Itumbiara-GO-, e nomear JOSÉ ANTÔNIO SOARES, CPF/MF nº 397.012.801-30, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000072, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado nas páginas 05 e 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou MARIA JOSÉ DOROTEU, CPF/MF nº 016.536.711-30, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Itapaci-GO-, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear SUSANA AMARAL PORTO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 354.792.051-53, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400037002877, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2014, MARIMAR FERREIRA BRAZ SILVA, CPF/MF nº 009.766.901-60, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e integrante do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000478, resolve nomear MARLUCE FERREIRA DE FREITAS, CPF/MF nº 430.997.851-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Buriti Alegre-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000195, resolve exonerar MARLY FERNANDES BRANQUINHO RAIMUNDO, CPF/MF nº 515.223.651-68, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear LUCILA LEMES ARRUDA, CPF/MF nº 873.814.191-49, para exercê-lo, com lotação no Município de Morro Agudo de Goiás-GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear MARCOS ANTÔNIO CARDOSO, CPF/MF nº 565.174.241-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar MARIA DE FÁTIMA ARANTES PIRES DE MORAIS, CPF nº 117.757.851-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear NELSON BOSE, CPF/MF nº 002.764.211-91, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000611, resolve exonerar MARIO FERREIRA LUSTOSA, CPF nº 534.419.401-30, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear JACKSON ROCHA DE SOUZA SILVA para exercê-lo, com lotação no Município de Cavalcante-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000286, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou MARIO BARBOSA MARQUES JÚNIOR, CPF/MF nº 433.440.461-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "A", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear MARIA TERTULINA FERNANDES GODOI, CPF/MF nº 340.805.971-34, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201500013000200 e 201500013000954, resolve exonerar MOACIR CANEDO TOCAFUNDO, CPF/MF nº 132.198.471-53, e NAIARA SANTANA RIOS MORAIS MENEGUELLI, CPF/MF nº 996.468.381-20, dos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, e Assessor Especial "E", Referência II, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear GIOVANNA DE SOUZA ESCHER, CPF/MF nº 015.301.061-41, e EULER CARLOS VIEIRA, CPF/MF nº 360.199.171-34, para, nesta ordem, exercerem os referidos cargos, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500036000085, resolve exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2015, NATANAEL DE FARIA JÚNIOR, CPF/MF nº 255.345.806-15, do cargo em comissão de Gerente Especial de Cadastro e Medição de Obras Cíveis, CDI-3, da Agência Goiana de Transportes e Obras, e nomear LUIZ RENATO ARAÚJO BORGES, CPF/MF nº 323.117.536-49, para exercê-lo, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400042000887, resolve exonerar NAIANE CRISTINA LEÃO SANCHES, CPF/MF nº 033.866.101-88, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Gameleira de Goiás-GO, e nomear CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 013.924.981-80, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000029, resolve:

I – exonerar NEDY TOMAZ PIRES DE GODOI, CPF/MF nº 280.910.431-04, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear LÍLIAN BATISTA DE SOUZA, CPF/MF nº 007.652.381-01, para exercê-lo, com lotação no Município de Bela Vista de Goiás-GO;

II – exonerar REINALDO TELES DO NASCIMENTO, CPF nº 520.254.891-53, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, CPF/MF nº 633.561.471-53, para exercê-lo, com lotação no Município de Bela Vista de Goiás-GO;

III – nomear DAVID CUNHAGO MACHADO, CPF/MF nº 508.548.361-87, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Atendimento de "Vapt-Vupt", CDI-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

IV – condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I a III ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 181, incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 38/2005, do art. 55, § 6º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 17.757, de 16 de julho de 2012, e dos arts. 43 e 55 do Regimento Interno do órgão de julgamento administrativo de 2ª (segunda) instância, de questões de natureza tributária entre os contribuintes e o Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500004009148, resolve reconduzir NIVALDO CARVELO CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.376.151-34, para a função de Conselheiro efetivo, para novo mandato de 04 (quatro) anos, do Conselho Administrativo Tributário -CAT-, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ-, integrante da representação dos contribuintes, como representante da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS -FIEG-, ficando, porém, condicionada a eficácia do provimento ao atendimento da exigência do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Ana Carla Abrão Costa

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear NORMA LILIA DO VALLE RAHIF SILVEIRA, CPF/MF nº 641.840.721-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000448, resolve:

I – exonerar RENATA RODRIGUES DE REZENDE CAMILO, CPF/MF nº 784.089.201-97, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear SILAS VERGÍLIO VIEIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 033.786.181-16, para exercê-lo;

II – tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.001, de 15 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou GIULIANA CAETANO ROSA BORGES, CPF/MF nº 515.174.771-15, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência I, da

Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear ROMILDA JESUS DE SOUZA, CPF/MF nº 382.224.421-04, para exercê-lo;

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	RODRIGO SILVEIRA MELO	009.065.681-45	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III
2	ELIENE ANTÔNIA TOLENTINO	409.998.231-91	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III
3	WELMES MARQUES DA SILVA	989.189.661-72	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III
4	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA	232.556.681-15	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA III
5	ANDRÉ LUIZ ALVES DA SILVA	693.576.841-15	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA III
6	RÉGIS SILVEIRA MELO	937.123.321-49	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA III
7	LARISSA VINHANDÉLLI BELÉM	035.219.751-00	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA III
8	MARIA ZÉLIA PEREIRA DE SOUZA FURLANETO	369.692.731-72	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
9	LUCAS ALVES DE SOUSA	509.347.911-04	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
10	DIVINO WASHINGTON SOUSA BARRETO	124.468.231-49	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V

II – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000948, resolve tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 06 de março de 2015, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.035, da mesma data, na parte em que nomeou ROGÉRIO DE SOUSA MOREIRA, CPF/MF nº 016.748.961-58, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear DANIEL DE SOUSA CARVALHO, CPF/MF nº 565.907.841-91, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000517, resolve exonerar ROSELI MARIA SILVA CASTANHEIRA, CPF/MF nº 588.047.651-00, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de São Simão-GO, e nomear MARIA CECÍLIA BARBOSA VASCONCELOS, CPF/MF nº 633.112.671-68, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000947, resolve tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 06 de março de 2015, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.035, da mesma data, na parte em que nomeou SÉRGIO DE SOUZA BRAVO JÚNIOR, CPF/MF nº 701.512.621-44, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear THAYSA PEREIRA BRAVO, CPF/MF nº 700.406.101-95, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000495, resolve exonerar SELI ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 769.055.351-68, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Colinas do Sul-GO-, e nomear OLGA RODRIGUES MACHADO, CPF/MF nº 956.059.321-87, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000985, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou TASSO DE CASTRO, CPF/MF nº 009.199.341-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "F", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear JULIO CÉSAR GUIMARÃES, CPF/MF nº 132.457.751-72, para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000595, resolve exonerar THALITA INÁCIO RODRIGUES VITÓRIA, CPF/MF nº 002.820.911-73, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Vicentinópolis-GO.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500036000347, resolve:

I – exonerar o pessoal constante do quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

EXONERAR	CARGO
VALTER CARMO DE ALMEIDA CPF/MF: 394.560.561-04	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
THIAGO DE CASTRO BALDUINO CPF/MF: 709.374.191-68	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III

II – nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos nele especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

NOMEAR	CARGO
THIAGO DE CASTRO BALDUINO CPF/MF: 709.374.191-68	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
VALTER CARMO DE ALMEIDA CPF/MF: 394.560.561-04	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III

III – condicionar a eficácia dos provimentos constantes do inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000070, resolve:

I – retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado nas páginas 05 e 06, do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao Porte do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, em que se deu a nomeação de VANILDE ALVES SANTANA, CPF/MF nº 262.218.451-49, a fim de considerá-lo como sendo Porte 4;

II – tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado nas páginas 05 e 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou VANILDE ALVES SANTANA, CPF/MF nº 262.218.451-49, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Vila Boa-GO, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear GABRIELA PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 043.246.591-09, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000943, resolve exonerar WAGNER TORRES FERNANDES, CPF/MF nº 267.889.181-04, do cargo em comissão de Gerente Especial de Criminalística, CDI-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, e nomear VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS, CPF/MF nº 597.892.981-53, para exercê-lo, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000537, resolve:

I – exonerar WILLIAN CÉSAR CANEDO SILVA, CPF/MF nº 008.271.766-43, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear CIRLENE DO SOCORRO DUTRA, CPF nº 264.370.401-06, para exercê-lo, com lotação no Município de Senador Canedo-GO;

II – exonerar NAILDE TEIXEIRA DE SOUZA E SILVA, CPF/MF nº 607.416.861-04, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear VÍTOR BATISTA DE MORAES, CPF/MF nº 036.726.631-82, para exercê-lo, com lotação no Município de Senador Canedo-GO;

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000016, resolve nomear WILMA PATRÍCIA DOS REIS MARTINS, CPF/MF nº 856.319.061-04, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Orizona-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014000130003474, resolve exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2014, ANA GOMES DE OLIVEIRA AQUINO, CPF/MF nº 566.120.521-04, do então cargo em comissão de Gerente Administrativo, CDI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400027000634, resolve exonerar, a partir de 22 de setembro de 2014, BRUNA DE TOLEDO SALGUEIRO, CPF/MF nº 016.587.581-02, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência III, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e integrante do módulo disponibilizado à Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo.

em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400005011774, resolve exonerar, a partir de 1º de junho de 2014, CILEIDE DE FÁTIMA FERREIRA, CPF/MF nº 434.460.431-87, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "A", Referência V, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000345, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, e do art. 1º, incisos I e II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar DARY FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico de Saúde, da Secretaria da Saúde à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010003637, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **DANIELA MEDEIROS MILHOMEM CARDOSO**, médica da Secretaria de Estado da Saúde, empreenderá à cidade de Washington – EUA, no período de 14 a 21 de maio de 2015, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a fim de participar do "DDW- Digestive Disease Week".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013001073, resolve exonerar **DÉBORA CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO**, CPF/MF nº 734.312.901-59, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **GUILHERME DE FREITAS GOMES**, CPF/MF nº 003.001.831-51, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013002859, resolve tornar sem efeito o Decreto de 14 de abril de 2014, publicado na página 11 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.813, de igual data, na parte em que nomeou **DIVA ALVES GONÇALVES VIEIRA**, CPF/MF nº 641.262.261-68, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo que lhe foi disponibilizado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400005001860, resolve exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2013, **EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 003.477.041-07, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500001000013, resolve nomear **GILBERTO TORRES ALVES JÚNIOR**, CPF/MF nº 038.306.686-24, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Auditoria e Processamento da Informação, CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000494, resolve nomear **ISANEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO**, CPF/MF nº 758.493.211-87, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Execução Orçamentária, Financeira e Contabilidade, CDI-3, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000598, resolve:

I – exonerar **JOEL ANTÔNIO FERNANDES**, CPF nº 158.223.461-20, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **VALDEVAN BATISTA ROLDÃO**, CPF/MF nº 161.274.711-68, para exercê-lo, com lotação no Município de Catalão-GO;

II – exonerar **WANDERLY APARECIDA BORGES**, CPF/MF nº 255.536.071-91, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Catalão-GO;

III – nomear **DUALCEI ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 801.170.231-91, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Catalão-GO;

IV – condicionar a eficácia dos provimentos constantes dos incisos I e III ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000613, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado nas páginas 05 e 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **LAILA SILVA MARTINS**, CPF/MF nº 021.868.081-37, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear **SIMONE APARECIDA ANDRADE SILVA**, CPF/MF nº 837.576.941-04, para exercê-lo, com lotação no Município de Inaciolândia-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013001729, resolve exonerar, a partir de 1º de junho de 2014, **LUCÉLIA MARIA DE SOUZA**, CPF/MF nº 123.191.121-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000557, resolve exonerar **MÁRCIO ROBERTO CORNÉLIO BROM**, CPF/MF nº 902.210.281-53, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Ensino à Distância, CDI-1, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, e nomear **MARCELO JERÔNIMO RODRIGUES ARAÚJO**, CPF/MF nº 854.017.491-04, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000714, resolve nomear **MÁRCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES**, CPF/MF nº 799.136.711-68, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Centros de Ensino em Período Integral, CDI-3, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010003269, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **MARIA DO ROSÁRIO FERRAZ ROBERTI**, médica da Secretaria de Estado da Saúde, empreenderá à cidade de Toronto – Canadá, no período de 19 a 26 de junho de 2015, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a fim de participar do Congresso de Hemostasia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010003636, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **MANOEL LEMES DA SILVA NETO**, médico da Secretaria de Estado da Saúde, empreenderá à cidade de Washington – EUA, no período de 14 a 21 de maio de 2015, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a fim de participar do "DDW- Digestive Disease Week".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010003634, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **MARCO TULIO ARAÚJO PEDATELLA**, médico da Secretaria de Estado da Saúde, empreenderá à cidade de Viena – Áustria, no período de 11 a 17 de maio de 2015, **sem ônus para o Estado de Goiás**, a fim de participar do "24º European Stroke Conference".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140005009590, resolve exonerar, a partir de 07 de maio de 2014, WASHINGTON DOS ANJOS BARRETO, CPF/MF nº 073.242.781-91, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, então alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 673, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010001125, notadamente do Parecer nº 000513/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000611/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a AILTON CABRAL FRAGA aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010000065, notadamente do Parecer nº 000708/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000743/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ARMANDO VILELA DE FIGUEIREDO aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 675, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010009963, notadamente do Parecer "PA" nº 000659/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000993/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a DALVA CAMPOS LEITE LUCAS aposentadoria no cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, Referência "J", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 676, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400014002304, notadamente do Parecer "PA" nº 006060/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006936/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a DOMINGAS PEREIRA DE SOUZA aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "I", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 677, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006036580, notadamente do Parecer "PA" nº 000077/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000319/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a GISELE APARECIDA DE SOUZA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 678, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006022051, notadamente do Parecer "PA" nº 000483/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000944/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada, a partir de 11 de maio de 2014, GILDA ARANTES MACAÚBA CUNHA, no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 679, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400004052002, notadamente do Parecer "PA" nº 000139/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000358/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a GLEUDISTRON FRANCISCO CABRAL aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, TFE-III da Carreira de Apoio Fiscal – Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006030198, notadamente do Parecer nº 006382/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000375/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a GENOVEVA FLORENCIA RAMOS aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 681, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003638, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter ILCE SANTOS OLIVEIRA, Professor III, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, à disposição do Governo do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em
Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 682, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006035692, notadamente do Parecer "PA" nº 000192/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000890/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a JACIRA FAGUNDES FURTADO aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 683, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006032240, notadamente do Parecer "PA" nº 000664/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000736/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a JOANA D'ARC ESTEVES aposentadoria no cargo de Professor Assistente "C", Referência "E", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário



PORTARIA Nº 684, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300010008530, notadamente do Parecer "PA" nº 000039/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000402/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2011, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 20 de fevereiro de 2014, **LEILA BATISTA RIBEIRO** no cargo de Enfermeiro, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 685, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400025004098, notadamente do Parecer nº 006576/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000865/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LINDOMAR DO SOCORRO SANTANA** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe C, Referência III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 686, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006029239, notadamente do Parecer "PA" nº 006528/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000320/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 08 de junho de 2014, **LUCINEIDE PRADO DA COSTA** no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência C-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 687, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006034103, notadamente do Parecer "PA" nº 000522/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000685/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUZIMAR DIVINA DA COSTA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 688, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010002385, notadamente do Parecer "PA" nº 000367/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001026/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NOLETO** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006031977, notadamente do Parecer "PA" nº 000362/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000661/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA ABADIA GOMES BARBOSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 690, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010002105, notadamente do Parecer "PA" nº 002183/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000861/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DIAS** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência O, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010002215, notadamente dos Pareceres "PA" nº 003277/2014, 000295/2015 e dos Despachos "AG" nº 003661/2014, 000647/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ODEBETH GONÇALVES DE FREITAS** aposentadoria no cargo de Técnico em Radiologia, Nível II, Referência O, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006032824, notadamente do Parecer "PA" nº 000244/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000440/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ONEIDE PIRES DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 693, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006029744, notadamente do Parecer nº 005811/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000659/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORLENE PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 695, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000310, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 23 de fevereiro de 2015, **ALINE FERREIRA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 696, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500007000282, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 26 de janeiro de 2015, **ALEX MELLO** do cargo efetivo de Agente de Polícia de 1ª Classe, da então Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.José Carlos Siqueira
Secretário



PORTARIA Nº 697, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000082, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2015, **ALIANDRO MARQUES PEREIRA** do cargo de Agente de Segurança Educacional, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 698, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19950006003106, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 1995, **ANTÔNIO RAMALHO DA SILVA FILHO** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em virtude de haver solicitado exoneração por meio do Processo nº 11436492, porém, sem a edição da competente portaria, exonerando-o do respectivo cargo.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 699, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140006036952, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2014, **ALINE SANTANA MARTINS** do cargo efetivo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 700, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006003940, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2015, **CARLA BARBOSA DE ANDRADE JAYME** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 701, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500029000779, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 20 de fevereiro de 2015, **CECILIA MARIA BELÉM PERILLO** do cargo efetivo de Agente de Controle e Fiscalização, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006002380, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 19 de janeiro de 2015, **CLAYDSTON FERREIRA LACERDA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 703, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006003063, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **DEUZIRENE CÂNDIDA DA SILVA REIS** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da então Secretaria de Estado da Educação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000366, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.652, de 13 de março de 1996, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 5.802, de 21 de julho de 2003, colocar **DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA**, Professor IV, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, à disposição do Governo do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal dos direitos e vantagens do cargo de que é titular, haja vista o seu comissionamento no cargo Administrador Regional, símbolo CNP-04.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 705, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006004453, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **DORIVALDO BIAM CARDOSO** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 706, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006002862, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **DANIEL SAMPAIO NUNES** do segundo cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 707, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150006002674, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2015, **DÚSSILA MÁRCIA CRUZ** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 708, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20140006035702, notadamente do Parecer "PA nº 000520/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000711/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EVA ALVES DE MIRANDA ZANELA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário



PORTARIA Nº 709, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400017001050, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 29 de agosto de 2014, **EDISON JOSÉ BATISTA JÚNIOR** do cargo efetivo de Analista Ambiental, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 710, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006004442, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, **ELIS ÂNGELA PEREIRA DA SILVA** do cargo efetivo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 711, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006004572, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, **FERNANDO SILVA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 712, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000223, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 10 de fevereiro de 2015, **GUSTAVO JASENOVSKI ONOFRE DA SILVA** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 713, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006001636, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 20 de janeiro de 2015, **IRIANA MARIA CARDOSO CUNHA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 714, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000874, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, bem como do art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, colocar **JAILTON JÚLIO MARQUES**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 715, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006002134, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 22 de janeiro de 2015, **JACQUELINE DE SOUZA DO VALE GARCIA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 716, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000147, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 30 de janeiro de 2015, **KÉLVIA DA SILVA ANTONIO** do cargo de Agente de Segurança Educacional, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 717, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400017001390, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 24 de novembro de 2014, **LETÍCIA SILVA FERREIRA** do cargo efetivo de Analista Ambiental, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 718, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006004539, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 2 de março de 2015, **LEONARDO FRANÇOIS DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003014, resolve, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter **LUCIENE TEIXEIRA GONÇALVES ROMÃO**, Professor III, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 720, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000016, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 15 de janeiro de 2015, **MARCEL TEIXEIRA MENDONÇA** do cargo de Agente de Segurança Educacional, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário



PORTARIA Nº 721, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006038363, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 29 de dezembro de 2014, **MILVIA DE ALCANTARA GUIMARÃES** do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 722, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000216, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 10 de fevereiro de 2015, **NÍCOLAS BATISTA RODRIGUES** do cargo efetivo de Educador Social, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 723, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400017001358, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 14 de novembro de 2014, **PRISCILA FERREIRA REIS** do cargo efetivo de Assistente Ambiental, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 724, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006001554, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 18 de janeiro de 2015, **POLLYANNA AUGUSTA DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA** do cargo efetivo de **Professor III**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 725, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000042, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 20 de janeiro de 2015, **PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA** do cargo de Agente de Segurança Educacional, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 726, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006031147, notadamente do Parecer "PA" nº 000907/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001082/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ROZELY DO CARMO FAQUIM VIEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 727, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400017001132, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2014, **ROBSON VIEIRA GUIMARÃES JÚNIOR** do cargo efetivo de Assistente Ambiental, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 728, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500014000075, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 15 de janeiro de 2015, **ROSIANE RODRIGUES FERNANDES** do cargo efetivo de Assistente Operacional-Social, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 729, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500028000090, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 9 de fevereiro de 2015, **RENATO JAYME DIAS** do cargo efetivo de Analista de Comunicação, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da então Agência Goiana de Comunicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 730, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006006370, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2015, **SONIA BEATRIZ GALVÃO LIRA OLIVEIRA** do cargo efetivo de **Professor III**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 731, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006004102, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 21 de janeiro de 2015, **SOLANGE DO ROSÁRIO DANIEL MONTEIRO DE MENDONÇA** do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 732, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006002452, notadamente do Parecer nº 000527/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001435/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VÉCIA MARIA DE CASTRO VIDAL SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário



PORTARIA Nº 733, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003636, resolve manter PEDRO PEIXOTO JÚNIOR, Advogado, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, à disposição da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 734, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006033103, notadamente do Parecer "PA" nº 000862/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001058/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ADEVANDE SANTANA DE ARAÚJO aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010000084, notadamente do Parecer nº 001063/2015, aprovado com ressalvas pelo Despacho "AG" nº 001171/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a APARECIDA GONÇALVES E SILVA aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 736, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006037336, notadamente do Parecer "PA" nº 000567/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001189/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a DIVINA ALICE RODRIGUES ASSUNÇÃO aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 737, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006015089, notadamente do Parecer "PA" nº 000890/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001195/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, DANIEL ARANTES do cargo de Executor de Serviços Administrativos - I, M-2, para o de Agente Administrativo Educacional III, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 738, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010004003, notadamente do Parecer "PA" nº 003341/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000548/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ELIANA DE ABREU aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 739, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006035888, notadamente do Parecer nº 000706/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000841/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a GLEIDISMAN ALVES DA COSTA MENDES aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 740, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010007158 e Anexo, notadamente do Parecer "PA" nº 003254/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000973/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a IRACI HELENA BENTO DE OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 741, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800010010143, notadamente dos Pareceres "PA" nºs 00122/2013 e 003620/2014, aprovados pelo Despacho "AG" nº 000368/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 3ª da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e com o art. 60 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder, a partir de 03 de julho de 2008, a JOAQUIM DE MENEZES SOUZA aposentadoria no cargo de Médico PS-2, do Quadro Provisório da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 742, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006029403, em especial do Despacho nº 2.105/2015, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e nos termos do art. 1º inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307 de 08 de janeiro de 2015, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 3.275, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 21.974, de 04 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de JOSÉ NEUSÉLEO GONÇALVES ANDRADE, que fica assim grafado: JOSÉ NEUSÉLEO GONÇALVES ANDRADE.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 743, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200300028003959 e Anexo, em especial das decisões judiciais proferidas na Reclamação Trabalhista nº 40100-88.2007.5.18.0013, do Despacho "PROT" nº 1.000/2012, da Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista do Parecer nº 005366/2012, e dos Despachos "AG" nºs 008648/2012 e 004558/2013, da Procuradoria-Geral do Estado, e com base no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 128, de 01 de fevereiro de 2006, que concedeu aposentadoria a JOÃO ARAÚJO FILHO, para considerá-la deferida, a partir de 1º de fevereiro de 2006, no cargo de Repórter Cinematográfico, Referência L, Grupo I, do Quadro de Pessoal da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010005032, notadamente dos Pareceres nºs 002621/2014 e 000582/2015, aprovados pelos Despachos "AG" nºs 002949/2014 e 000972/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a LAURA LOPES VALADÃO aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário



PORTARIA Nº 745, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006035747, notadamente do Parecer "PA" nº 000630/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001070/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA NEUZA DE ALMEIDA AVELAR** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 746, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006033878, notadamente do Parecer nº 006574/2014 aprovado pelo Despacho "AG" nº 000859/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA HELENA DE ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 747, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006031963, notadamente do Parecer "PA" nº 000245/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000889/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA MADALENA MARTINS** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares -I, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional de I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010025274, notadamente do Parecer "PA" nº 000841/2015 aprovado pelo Despacho "AG" nº 001036/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RAIMUNDA MILHOMEM PAZ** aposentadoria no cargo de Analista Técnico de Saúde, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 749, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006038157, notadamente do Parecer PA nº 000738/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000922/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SELMY SOARES DAS NEVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 750, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 20100004031194 e 201100005001733, notadamente do Parecer "PA" nº 006131/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001255/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão V, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 751, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400014002589, notadamente do Parecer PA nº 001006/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001085/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, e com o art. 50 e seu § 2º da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com os arts. 260, inciso II, e 261 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 16 de dezembro de 2014, **TEREZINHA MARIA DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver atingido a idade limite para permanecer no serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 752, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006003804, notadamente do Parecer "PA" nº 000919/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001061/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEREZINHA SÁBIA NELLI DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Superior, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 753, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006031148, notadamente do Parecer "PA" nº 000904/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001087/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VERA LÚCIA ALVES MENDES PAGANINI** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 754, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006038125, notadamente do Parecer nº 000944/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001123/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **LUCIANY CARDOSO DE BARROS ROCHA** do cargo de Executor de Serviços Administrativos I, M-2, para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,
em Goiânia, 14 de abril de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

Edital de Comunicação

A empresa Ambservice torna público que **JOSÉ FAVA NETO E OUTRO** CPF: 046.636.518-79 requereu da SEMARH a LF p/Armazenamento e beneficiamento de grãos, situado no município de Campo Alegre de Goiás - GO. **AGROFAVA CEREALIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 03.867.306/0001-38 requereu da SEMARH a LF p/Armazenamento e beneficiamento de Grãos, situado no município de Campo Alegre de Goiás - GO. Os empreendimentos não se enquadram na Resolução Conama 001/86.

61.673

DOE
SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA,
ALGUMAS PALAVRAS
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo